



Freguesia de Comporta
Assembleia de Freguesia

EDITAL

N.º 001/2024

Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves
Presidente Assembleia da Freguesia de Comporta

Torna Público que, nos termos dos artigos 11º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a 1ª sessão ordinária de 2024 da Assembleia de Freguesia terá lugar no próximo dia 29 de abril de 2024, pelas 20h30 no Auditório do Centro Comunitário Municipal de Comporta, sito em Rua 24 de junho n.º 13, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da actividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º12 do art. 8º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.
2. Apreciação da informação escrita da Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.
3. Estatuto do Direito de Oposição. Relatório de avaliação; Apreciação.
4. Ata da reunião ordinária de 12 de dezembro de 2023. Aprovação.
5. Relatório de gestão e conta de gerência – 2023. Prestação de contas e relatório de actividades, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão do atual; Aprovação.

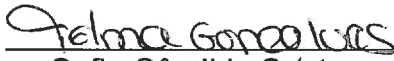
6. Grandes Opções do Plano e Orçamento – 1ª Revisão 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. Aprovação.
7. Regulamento de Registro, Classificação e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos da Freguesia de Comporta. Aprovação.
8. Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Comporta. Aprovação.

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 17 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia


Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves